



Desenbahia Agência de Fomento do Estado da Bahia S.A.

Publicado no D. O. E.  
Em 29 / 03 / 21

  
Funcionário

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSINATURA DE PERIÓDICO (JORNAL) DE NATUREZA TÉCNICA, COM DIREITO A VERSÃO ELETRÔNICA/DIGITAL DISPONÍVEL PARA ACESSO PELA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES (INTERNET), QUE CELEBRAM, ENTRE SI, A DESENBAHIA – AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DA BAHIA S.A. E A PARQUE PUBLICITÁRIO LTDA – ME, NA FORMA ABAIXO:

**DESENBAHIA – AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DA BAHIA S.A.**, sociedade de economia mista estadual, com sede e foro na Rua Ivonne Silveira, nº 213, Doron, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 15.163.587/0001-27, representada, na forma de seus atos constitutivos, pelos Diretores infra-assinados, aqui designada **CONTRATANTE**, e **PARQUE PUBLICITÁRIO LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.381.224/0001-90, com sede e foro na Rua Silveira Martins nº 3806, anexo A do prédio, Cabula, Salvador-CEP: 41.150-000, neste ato representada por seu sócio **Sr. Marcelo Sacramento de Araújo** (portador da Cédula de Identidade nº 10873 OAB/BA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 277.859.985-15), doravante denominada **CONTRATADA**, de acordo com a Decisão de Diretoria (DCO nº 634/2020) de 30/12/2020, resolvem celebrar o **QUARTO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSINATURA DE PERIÓDICO (JORNAL) DE NATUREZA TÉCNICA, COM DIREITO A VERSÃO ELETRÔNICA/DIGITAL DISPONÍVEL PARA ACESSO PELA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES (INTERNET) – JORNAL TRIBUNA DA BAHIA**, que será regido pela Lei Estadual nº 9.433/05, pela Dispensa de Licitação nº 001/2017 (integrante do Processo Administrativo nº 003/2017), e pelas seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO



No dia 25 de janeiro de 2017, as partes celebraram Contrato, pelo prazo de vigência de 12 (doze) meses, objetivando a **prestação de serviço de assinatura de periódicos (jornais) de natureza técnica, com direito à versão eletrônico/digital disponível para acesso pela rede mundial de computadores (internet).**

**Parágrafo Primeiro** – No dia 03 de janeiro de 2018 foi celebrado o Primeiro Aditivo ao Contrato, objetivando a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, postergando o termo final, por conseguinte, para o dia 25 de janeiro de 2019; bem como, objetivando incluir as cláusulas referentes à origem dos recursos, às normas anticorrupção, à responsabilidade socioambiental, e à confidencialidade e ao sigilo.

Rua Ivonne Silveira, 213 – Doron  
Salvador-Ba – CEP 41.194-015

PABX (71) 3103-1000 - FAX (71) 3341-2562  
Central de Relacionamento 0800 285-1626  
Ouvidoria 0800 284 0011

E-mail: faleconosco@desenbahia.ba.gov.br  
Internet: www.desenbahia.ba.gov.br

  
**Rodrigo Chaves Estrela**  
Advogado/GJU-OAB/BA 38.437




**Desenbahia Agência de Fomento do Estado da Bahia S.A.**

**Parágrafo Segundo** – No dia 17 de janeiro de 2019 foi celebrado o Segundo Aditivo ao Contrato, objetivando a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, postergando o termo final, por conseguinte, para o dia 25 de janeiro de 2020.

**Parágrafo Terceiro** – No dia 03 de janeiro de 2020 foi celebrado o Terceiro Aditivo ao Contrato, objetivando a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, postergando o termo final, por conseguinte, para o dia 25 de janeiro de 2021; bem como, objetivou, por expresso acordo entre as partes, a supressão no objeto do Contrato, com fundamento no art. 143, I, alínea "b", e §§ 1º e 3º, da Lei Estadual nº 9.433/2005, reduzindo o seu escopo para fornecimento de 01 (uma assinatura) anual, com direito à versão eletrônico/digital disponível para acesso pela rede mundial de computadores (internet), mantidas as demais condições pactuadas entre as partes contratantes.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO ADITAMENTO**

O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência inicialmente estipulado, com fundamento no art. 140, II, da Lei Estadual nº 9.433/05, em mais 12 (doze) meses, a partir de **25 de janeiro de 2021**, passando o termo final da avença, por conseguinte, a se dar em **25 de janeiro de 2022**.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO**

Por expressa anuência entre as partes, **os preços praticados manter-se-ão os mesmos, sem aplicação do reajuste de preços previsto em Contrato, perfazendo no valor global anual de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais), correspondendo a 01 (uma) assinatura anual do Jornal Tribuna da Bahia, conforme Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA, em 18 de novembro de 2020, parte integrante e indissociável deste instrumento.**

#### **CLÁUSULA QUARTA – DAS CERTIDÕES NEGATIVAS**

Como condição para celebração o presente Aditivo, a CONTRATADA apresentou as seguintes Certidões:

- a) Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União – Número da Certidão: **31D0.F6EC.36BB.10A8**, válida até 30/03/2021;
- b) Certidão Negativa de Débitos Tributários Estaduais, expedida pela SEFAZ do Estado da Bahia – Número da Certidão: **20210220468**, válida até 15/03/2021;
- c) Certidão Negativa de Débitos Mobiliários do Município da Sede da Empresa – Número da Certidão: **80B6.1453.4E2A.3E4A.EED0.B182.33A9.1874**, válida até 16/02/2021;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – Número da Certidão: **30731779/2020**, válida até 16/05/2021;
- e) Certificado de Regularidade com o FGTS – Número da Certidão: **2021010101023898077906**, válida até 30/01/2021;
- f) Relação de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar – Comprasnet. BA, consulta em 21/01/2021;
- g) Certidão do Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS)/Certidão do Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), consulta em 21/01/2021;
- h) Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à de escravo, atualizado em 29/12/2020, consulta em 21/01/2021;

Rua Ivonne Silveira, 213 – Doron  
Salvador-Ba – CEP 41.194-015

PABX (71) 3103-1000 - FAX (71) 3341-2562  
Central de Relacionamento 0800 285-1626  
Ouvidoria 0800 284 0011

E-mail: faleconosco@desenbahia.ba.gov.br  
Internet: www.desenbahia.ba.gov.br


  
**Rodrigo Chaves Estrela**  
Advogado/GJU-OAB/BA 38.437





**Desenbahia** Agência de Fomento do Estado da Bahia S.A.

i) Atestado de Exclusividade, emitida em 11 de janeiro de 2021, pela Associação Bahiana de Imprensa, válido até 31 de dezembro de 2021.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato ora aditado, não alteradas por este termo aditivo, passando ambos a constituir um documento único.

De pleno acordo, assinam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, diante das testemunhas que também o subscrevem.

Salvador/BA, 21 de janeiro de 2021.

**DESENBÁHIA – AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DA BAHIA S.A.:**

Paulo de Oliveira Costa  
Diretor de Operações

**Agenor Martinelli**  
Diretor de Negócios

**PARQUE PUBLICITÁRIO LTDA – ME**

---

**Sr. Marcelo Sacramento de Araújo**

CPF/MF nº 277.859.985-15

**TESTEMUNHAS:**

NOME: **Rosária Cordillo**

CPF/MF nº **77584727549**

---

**Adrienne Atayde Liberal**  
Chefe de Unidade de  
Planejamento e Documentação

NOME:

CPF/MF nº **041635035-60**

Rua Ivonne Silveira, 213 – Doron  
Salvador-Ba – CEP 41.194-015

PABX (71) 3103-1000 - FAX (71) 3341-2562  
Central de Relacionamento 0800 285-1626  
Ouvidoria 0800 284 0011

E-mail: faleconosco@desenbahia.ba.gov.br  
Internet: www.desenbahia.ba.gov.br



**Rodrigo Chaves Estrela**  
Advogado/GJU-OAB/BA 38.437

## **Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A – DESENBAHIA**

### RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: DESENBAHIA - CONTRATADA: PARQUE PUBLICITÁRIO LTDA ME - OBJETO: Prorroga o contrato de prestação de serviço de assinatura de periódico de natureza técnica, com direito a versão eletrônica/digital - VALOR: R\$ 560,00 global anual - PROCESSO Nº 003/2017 - MODALIDADE: Dispensa nº 001/2017 - PARECER GJU: AA 66/2020 - ASSINATURA: 21.01.2021- PRAZO: 12 meses- Salvador, 28 de janeiro de 2021.